

LEI N.º 3.897, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera a denominação da Rua Pedro Jacinto da Cunha para Rua João Otaviano Louzado, no Bairro Novo Jardim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Pedro Jacinto da Cunha, situada no Bairro Novo Jardim, do Município de Unaí, para Rua João Otaviano Louzado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 10 de novembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

THIAGO MARTINS RODRIGUES
Prefeito